



Câmara Municipal S. João da Pesqueira  
coração do douro vinhateiro

## EDITAL N.º 36/2015

-----Nos termos do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os cidadãos infra identificados do **CANCELAMENTO FINAL** dos seus Certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, conforme despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara e que a seguir se transcreve:-----

**“Concordo. Proceder em conformidade. Notificar os interessados”**

-----Da decisão de **CANCELAMENTO** cabe recurso hierárquico nos termos do artigo 193.º do Código do Procedimento Administrativo. Poderá ainda interpor acção judicial, no prazo de 3 meses junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, nos termos do artigo 69.º, n.º 2 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, podendo, para o efeito, consultar o respectivo processo, nos dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nesta Câmara Municipal de São João da Pesqueira, sita na Av.º Marquês de Soveral, n.º 67, São João da Pesqueira.-----

| Nome                          | Data de Nascimento | País    |
|-------------------------------|--------------------|---------|
| <b>PETRICA DANIEL BEGHEAN</b> | 22-06-1984         | Roménia |
| <b>RAMONA CARMEN BEGHEAN</b>  | 26-04-1987         | Roménia |
| <b>SEBI DANIEL BEGHEAN</b>    | 26-10-2005         | Roménia |
| <b>ALEX SILVIU BEGHEAN</b>    | 26-11-2008         | Roménia |
| <b>SAMUEL DAVID BEGHEAN</b>   | 07-08-2012         | Roménia |

-----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

-----E eu, Francisco José Pinto, (Francisco José Pinto), Coordenador Técnico, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 26 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(José António Fontão Tulha)



Município de S. João da Pesqueira  
Av. Marquês de Soveral, n.º 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira  
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989  
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@mail.telepac.pt  
NIPC: 506 892 646